



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ**  
Comissão Permanente de Licitação



REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2023.

JULGAMENTO: MENOR PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0002672/2023

**OBJETO:** Contratação de empresa para realizar o serviço de pavimentação em paralelepípedo na Localidade Cajás, localizada na Zona Rural do Município de Pajeú do Piauí, conforme especificações contidas no Projeto Básico e Edital.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista os documentos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria GP nº GP nº 002/2023 de 04/01/2023, em face da realização do procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 16/2023, do MENOR PREÇO, visando a Contratação de empresa para realizar o serviço de pavimentação em paralelepípedo na Localidade Cajás, localizada na Zona Rural do Município de Pajeú do Piauí, conforme especificações contidas no Projeto Básico e Edital, conforme as especificações constantes do plano de trabalho aprovado pela concedente e especificações contidas no projeto básico e edital, após análise e julgamento da documentação de habilitação, bem como da proposta, partes integrantes da licitação, tendo vencido todos os prazos recursais e, em razão do resultado final, pelo presente, em vista do disposto no artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, recebo, aceito e aprovo o procedimento em epígrafe, em consequência, **HOMOLOGO** a licitação, posto que, presentes as condições e requisitos que atestam a legalidade e regularidade dos atos praticados durante a realização do certame. Em face do exposto, **ADJUDICO** o objeto da licitação em favor da empresa **L SILVA MESQUITA EIRELI** CNPJ: 42.011.949/0001-37, Quadra P 08, Sala B, Conjunto Novo Retiro Bairro: Meladão – Floriano -PI endereço eletrônico construtoraisadora@gmail.com, representado pelo Sr. Herbert Guida de Miranda Araújo, R.G 1.516.187 SSP-PI, C.P.F: 812.325.271-49, que apresentou a proposta mais vantajosa no valor global de **R\$ 996.852,96 (novecentos e noventa e seis mil oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos)** para execução do objeto, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo Administrativo nº 001.0002672/2023. Dessa forma transcorrido o prazo legal e superadas todas as etapas de julgamento da licitação, na condição de Ordenador de Despesas formalizo o presente termo, para o conhecimento e as devidas providências, tudo de acordo com a Lei Federal Nº 8.666/93 com suas alterações, e ainda nos termos do edital, seus anexos.

Pajeú do Piauí, 20 de dezembro de 2023.

*Rogério Pereira dos Santos*  
Rogério Pereira dos Santos

**Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**